



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

PORTARIA N.º 122/2021 - DRG/ITQ/IFSP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º COMPOR, a Comissão de Elaboração do Estatuto do Grêmio Estudantil do IFSP - Câmpus Itaquaquetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Giovana Évelin Pinheiro Fidelis	Discente IQ1***196	Presidente
Agnes Haafeld Pollezi Galvão de França	Discente IQ3***724	Vice-presidente
Larissa Faria Braga	Discente IQ1***064	Primeiro Secretário
Vitoria Trindade Feliciano	Discente IQ3***097	Segundo Secretário
Alanis Francisca Coelho	Discente IQ1***722	Membro Participante
Anthony Moraes de Oliveira Santos	Discente IQ3***929	Membro Participante
Bárbara Brasil Reis	Discente IQ3***763	Membro Participante
Gabriella dos Santos Pereira	Discente IQ3***546	Membro Participante
Paola Borsari de Sousa	Discente IQ3***732	Membro Participante
Robert Souza da Silva	Discente IQ1***013	Membro Participante
Samuel Dias Santana	Discente IQ3***767	Membro Participante
Sara Teixeira de Melo	Discente IQ1***633	Membro Participante
Vitória dos Santos Silva	Discente IQ1***374	Membro Participante

Art. 2º A Comissão do Estatuto do Grêmio Estudantil tem por objetivo preparar e redigir de maneira efetiva o Estatuto do Grêmio Estudantil do IFSP – Câmpus Itaquaquetuba.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2021, ou até o encerramento da elaboração do Estatuto do Grêmio Estudantil do IFSP - Câmpus Itaquaquetuba, o que ocorrer primeiro.

Art. 5º Ao final do período deverá ser apresentado o Estatuto do Grêmio Estudantil do IFSP - Câmpus Itaquaquetuba à Coordenadoria de Apoio à Direção, e assim finalizá-lo para este ser oficializado.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba

Publicado no sítio institucional em 29 de outubro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 27/10/2021 14:51:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248172

Código de Autenticação: cbb5944d80

